



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.655 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2025.

Autor(a): VER. CHICO FILHO.

AUTORIZA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR TRANSPORTANDO PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACÓRDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado e assegurado no Município de Maceió, a circulação de veículos particulares transportando pessoas com transtorno do espectro autista, durante 24(vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, nas faixas de ônibus à direita.

Art. 2º O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT** sinalizará com placas indicativas, em todas as vias de circulação específicas de que trata esta Lei, com os seguintes dizeres: "Permitido veículos para portadores do espectro autista".

Art. 3º As multas por utilização de faixa exclusiva para ônibus, originadas por sistema eletrônico de fiscalização, serão arquivadas, caso não tenha infringido nenhuma outra Lei.

Parágrafo Único. Somente serão permitidos à utilização da faixa exclusiva de ônibus, os veículos que estiverem legalmente cadastrados e autorizados pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DMTT)**.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F265D86E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/04/2025. Edição 7142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>